



11817/CE). Devedor: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Despacho: - Diante do informado à página 50, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Verificando-se que há inconsistência na data final da aplicação da correção monetária e de juros, conforme detalhado na informação de página 50, determino que seja providenciada a devida retificação no SAPRE. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

0003675-26.2023.8.06.0000 - Precatório. Credora: C. H. P.. Advogada: Camilla de Nazaré Rodrigues Siqueira (OAB: 42093/CE). Advogado: Fabiana Lima Sampaio (OAB: 33345/CE). Advogada: Nathália Guilherme Benevides Borges (OAB: 28463/CE). Advogada: Paula Barbosa Venâncio Alencar (OAB: 40986/CE). Advogado: Pedro Augusto Azeredo Carvalho (OAB: 12623/ES). Advogado: Roni Furtado Borgo (OAB: 7828/ES). Devedor: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Despacho: - Diante do informado à página 126, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

0003676-11.2023.8.06.0000 - Precatório. Credor: M. A. C. M.. Advogado: Pedro Roberto Fernandes de Souza Junior (OAB: 39504/CE). Devedor: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Despacho: - Diante do informado à página 34, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Verificando-se que há inconsistência na data final da aplicação da correção monetária e de juros, conforme detalhado na informação de página 34, determino que seja providenciada a devida retificação no SAPRE. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

0003677-93.2023.8.06.0000 - Precatório. Credor: L. D. I. e C. de A. LTDA. Advogado: Jose Humberto Torres (OAB: 9002/CE). Credor: M. de A.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aratuba. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 82, requisite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

Total de feitos: 14

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8518103-14.2023.8.06.0000; **OBJETO:** Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da palestra "Oratória e Comunicação Persuasiva", ministrada pelo jornalista Almir Gadelha, como parte do I Encontro de Estagiários do TJCE, no dia 30 de agosto de 2023;

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021; **CONTRATADO:** Almir Pereira Gadelha Filho;

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8508326-05.2023.8.06.0000; **OBJETO:** a contratação de empresa especializada para a realização do Programa de Desenvolvimento de Gestores de forma personalizada, através do modelo in company, visando a capacitação continuada dos gestores do Poder Judiciário cearense, com foco em gestão e comunicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.040.000,00 (Um milhão e quarenta mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Comparação de Preços nº 6.37/2023, Programa de Modernização do Poder Judiciário Do Estado do Ceará - PROMOJUD GN – 2349-15 Método Comparação de Preço, EMPRÉSTIMO Nº: CE 5248/ OC – BR; **CONTRATADO:** Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão Pública s/s Ltda ; **DECLARAÇÃO DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, em 30 de agosto de 2023.